



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 88, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 714, de 09/08/2016, do Gabinete da Reitoria, e considerando o Memorando nº 01/2016 da Comissão Permanente de Permanência dos Estudantes do IF Sertão do *Campus* Salgueiro,

Resolve:


**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 102, de 18 de setembro de 2015, que institui a Comissão Permanente das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IF Sertão PE – *Campus* Salgueiro, nos seguintes termos:

I – **EXCLUIR** as servidoras **Adriana Valéria Sales Bispo**, matrícula SIAPE 1971438, **Kélvya Freitas Abreu**, matrícula SIAPE 1949735, e **Milene Alves Torquato**, matrícula SIAPE 2016055.

II- **INCLUIR** as servidoras **Adeisa Guimarães Carvalho**, matrícula SIAPE 2272889, **Camila Macedo Medeiros**, matrícula SIAPE 1898093, e **Francisca Vanuza Ribeiro Machado**, matrícula SIAPE 2294410.

III- **DESIGNAR** a servidora **Camila Macedo Medeiros**, matrícula SIAPE 1898093, como presidente da referida comissão.

Art. 2º Os demais termos da citada portaria permanecem inalterados.

  
Eduardo da Cruz Teixeira  
Diretor-Geral em exercício  
Portaria nº 714, de 09/08/2016.